

# Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Rua: Leopoldo José Barbosa, nº 283  
Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000  
São José da Boa Vista- PR  
E-mail: [smeducacaosjbv@yahoo.com.br](mailto:smeducacaosjbv@yahoo.com.br)

Ata de reunião nº 02/2020 – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às treze e trinta horas, realizou-se reunião online com os membros titulares do Conselho do FUNDEB. Dando início à reunião a Presidente Layla Cristy Branco Teles agradeceu a participação de todos e explicou que o motivo da convocação seria para repassar aos conselheiros as providências tomadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, em relação a Educação. Esclareceu que se levando em consideração o Decreto Estadual nº 4230 de 16/03/2020, e o Decreto nº 305/2020, “Art. 8º. Ficam as aulas da rede municipal de ensino e o atendimento nas creches suspensas a partir do dia 23 de março de 2020. Parágrafo único. O período de suspensão poderá ser compreendido como antecipação do recesso escolar de julho de 2020.”, passado esse prazo, o Decreto nº 314/2020 mantém a medida de isolamento, conforme o “Art. 9º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 305/2020 e alterações posteriores.”. Após esse período a Rede de Ensino Municipal passou a seguir a Resolução n.º 1.016/2020 – GS/SEED e Deliberação 01/2020 – CEE, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais no Ensino Fundamental e suspensão das aulas na Educação Infantil, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19. Diante disso, estando na Educação Infantil, ficou determinado que fossem antecipadas férias ou licença de funcionários e professores, e com relação aos professores com aulas extraordinárias fossem dispensados, visto que esse contrato se justifica para efetivo serviço. A Senhora Presidente Layla Cristy Branco Teles, agradeceu mais uma vez e encerrou a reunião em questão. E nada mais havendo a constar,

# Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Rua: Leopoldo José Barbosa, nº 283  
Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000  
São José da Boa Vista- PR  
E-mail: [seducacaosjbv@yahoo.com.br](mailto:seducacaosjbv@yahoo.com.br)

foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pela Senhorita Presidente e pela Senhorita Secretária. São José da Boa Vista, 14 de maio de 2020.

Assinaturas:

   
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_